



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 103 DE 21 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1260 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.881.386,68 (Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

0315 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0378 00111 – Manutenção da Educação Infantil.....R\$ 1,21

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0701 00128 – FNDE ETI – ESCOLA TEMPO INTEGRAL.....R\$ 82.440,00

05.002 – FUNDEB

12.361.0013.2013 – Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1160 00101 – Fundeb 60%.....R\$ 73.906,91

1170 00102 – Fundeb 40%.....R\$ 769,43

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0017.1017 – Construção/Ampliação de Parques Municipais

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1471 00778 – Projeto Parque do Lago.....R\$ 315.983,53

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0025.1025 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1630 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 115.000,00

1637 00782 – CONVÊNIO 166/2024 SECID.....R\$ 1.216.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1842 01064 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagam...R\$ 22.660,78



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.003.1030 – Construção/Ampliação de Unidades de Assistência Social		
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
2112 00942 – Construção CRAS.....	R\$	1.427,00
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
2171 01017 – Emenda de Bancadas (Art.166, § 12 E.C. 100/2019).....	R\$	3.197,82
TOTAL	R\$	1.881.386,68

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00111 – Manutenção da Educação Infantil.....	R\$	1,21
00101 – Fundeb 60%.....	R\$	73.906,91
00102 – Fundeb 40%.....	R\$	769,43
01017 – Emenda de Bancadas (Art.166, § 12 E.C. 100/2019).....	R\$	3.197,82

Excesso de Arrecadação

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	165.000,00
00128 – FNDE ETI – ESCOLA TEMPO INTEGRAL.....	R\$	82.440,00
00778 – Projeto Parque do Lago.....	R\$	315.983,53
00782 – CONVÊNIO 166/2024 SECID.....	R\$	1.216.000,00
01064 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagam.....	R\$	22.660,78
00942 – Construção CRAS.....	R\$	1.427,00

TOTAL R\$ **1.881.386,68**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 21 de junho de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal